

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 47

DATA: 13.10.1994

INÍCIO: 10h05min **FIM:** 11h10min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Emani Manganelli, Arq. Lianara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Failace e sua Suplente Arq. Rosana Beatriz Picoral Solano, Sr. Aldo Martins e Arq. Dartagnen Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 46

2.2 Processo Nº 270611.3

É apreciado o processo em epígrafe, requerido em nome de Lutz Menegaz Sumariva, referente a aumento de prédio de escritórios, localizado à Av. Protásio Alves, 5480 e 5500. O aumento consiste em edificar mais um pavimento onde será instalado um ginásio de esportes. O assunto já havia sido abordado anteriormente, não tendo as soluções apresentadas sido aceitas pela Comissão. O responsável técnico anexou novo laudo, tendo o processo sido distribuído ao Eng. Failace para relatar. Em seu relatório, que fica fazendo parte integrante do parecer da Comissão, o Eng. Failace propõe a aprovação do pedido, com condicionantes. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por maioria (voto contrário do representante comunitário), que nas novas condições apresentadas e observados os condicionantes relatados, o pedido poderá ser aceito.

2.3 Processo nº 273831.7

É apreciado o processo em epígrafe, requerido em nome de José Lutz Pereira Neto, referente à construção de edificação residencial, com 3 pavimentos e área de 496,29m², localizada à rua Jaime Teles, 47. O pátio principal fechado existente nos fundos do lote, deve ter, de acordo com o artigo 105 e anexo 5 da L.C. nº 284, área mínima de 12m² e conter um círculo com diâmetro mínimo de 3,00m. O autor do projeto pretende que o pátio tenha largura de 3,00m em um dos lados e 2,77m no outro, além de projetar uma sacada no interior do pátio. O assunto é debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que a solicitação não pode ser aceita por contrariar frontalmente a legislação.

4. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 19 de outubro de 1994, nos mesmos horário e local.

Handwritten signatures of the commission members, including Emani Manganelli, Lianara Nique Liberman, Raul Rego Failace, Rosana Beatriz Picoral Solano, Aldo Martins, and Dartagnen Villanova Fortes.